



Publicado no site da Prefeitura
Municipal
10/03/2023
Secretaria Municipal de
Comunicação
Brenno

PORTARIA Nº 018 DE 10 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre suspensão de férias do servidor que especifica dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias de servidor, conforme conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica suspensa o gozo das férias concedidas ao servidor comissionado **DENNYS THIAGO DE CARVALHO CORDEIRO**, anteriormente agendada para o gozo de 15 (quinze) dias a partir de 11/09/2023 a 25/09/2023, decorrência do interesse da administração pública.

Art. 2º – Ficam autorizado o novo período de gozo, a saber 15 (quinze) dias restantes de 13/03/2023 a 27/03/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

Brenno Rhadinne Rodarte de Oliveira
Secretário Municipal de Comunicação

Decreto nº 2685/2022